



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SAMAMBAIA

CNPJ: 42.364.768/0001-94

Objeto Contratual: Execução de relação de parceria para implantação do Programa Engraxate Brasil no âmbito do ColaboraGov, a ser executado nos edifícios dos órgãos integrantes no Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Este programa tem como objetivo capacitar profissionais na atividade de engraxate e encaminhar para o mercado de trabalho e a presente parceria visa a realização dos serviços dos profissionais nas dependências dos respectivos edifícios.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no § 2º do art. 7º e no § 4º do art. 35 da Portaria Sege/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, retificar a redação constante no Acordo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho, mediante as seguintes condições:

1 RETIFICAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO QUANTO À RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MANIFESTANTES DO COLABORAGOV:

ONDE SE LÊ:

"1.1. Manifestaram-se expressamente pelo intenção da prestação do serviço, além do próprio Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públícos, os seguintes órgãos do Colaboragov:

- 1.1.1 Ministério das Relações Internacionais
- 1.1.2 Ministério da Micro e Pequena Empresa
- 1.1.3 Ministério do Planejamento e Orçamento
- 1.1.4 Ministério dos Direitos Humanos
- 1.1.5 Ministério dos Povos Indígenas
- 1.1.6 Ministério da Fazenda
- 1.1.7 Ministério da Previdência Social.

1.2. Os demais órgãos do Colaboragov poderão ser atendidos, desde que manifestem o interesse de forma expressa, dispensando-se eventual formalização."

LEIA-SE:

"1.1. Manifestaram-se expressamente pelo intenção da prestação do serviço, além do próprio Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públícos, os seguintes órgãos do ColaboraGov:

- 1.1.1. Ministério da Igualdade Racial;
- 1.1.2. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- 1.1.3. Ministério do Planejamento e Orçamento;
- 1.1.4. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- 1.1.5. Ministério dos Povos Indígenas;
- 1.1.6. Ministério da Fazenda; e
- 1.1.7. Ministério da Previdência Social.

1.2. Os demais órgãos do ColaboraGov poderão ser atendidos, desde que manifestem o interesse de forma expressa, dispensando-se eventual formalização. "

2 RETIFICAÇÃO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUANTO À PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ONDE SE LÊ:

"A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada Administração Pública, (...), neste ato representada pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, nomeada pela [Portaria SE/MGI nº 6.750, de 8 de julho de 2025](#), publicada na Seção 2 do DOU de 9 de julho de 2025, (...);"

LEIA-SE:

"A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada Administração Pública, (...), neste ato representada pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS**, nomeada pela [Portaria nº 646, de 26 de maio de 2025](#), publicada na Seção 2 DOU de 27 de maio de 2025, (...);"

Art. 1º. Ficam mantidas todas as Cláusulas e demais condições, direitos e obrigações, inerentes ao Acordo.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 27/08/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **53381809** e o
código CRC **BB4E96D7**.

Referência: Processo nº 12600.001771/2025-09.

SEI nº 53381809